



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.90-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 1952

PRESIDENTE:- José Caio de Gois Artigas

SECRETÁRIO:- Felício Botino e Antônio Cruz.

[Handwritten signature]

A hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, José Caio de Gois Artigas, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta e José Gonçalves, num total de onze (11) vereadores.=====

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação.=====

O sr. Secretário informou que de nada constava.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação.=====

O sr. Secretário informou que de nada constava.=====

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, inicialmente fez sentir a Casa que a presente Sessão Extraordinária foi convocada especialmente para a 2ª discussão e votação dos projetos de leis ns. 70, 32, 88, 37, 86, 85, 83, 78, 43, 37, 39, 42, 76 e 34, e que tendo os projetos de leis ns. 34, 76, 42, e 37, aprovados em primeira discussão, com emendas, deverão ser discutidos e votados, visto tratarem de créditos especiais e a reorganização do quadro dos servidores municipais. Falou que ditos projetos desde que recabam pareceres das Comissões competentes, poderão ser incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, observadas as exigências do § 1º e 2º, do artigo 40º, do Regimento Interno.=====

O sr. Presidente fez sentir ao orador que da ata da Sessão anterior constará o fato da convocação da presente sessão, e, as medidas objeto da planação do sr. Pedro Afonso de Oliveira, somente poderiam ser tomadas por deliberação da Casa, por proposta escrita dos srs. vereadores.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, continuando, disse que justamente era a sua intenção encaminhar à Mesa um requerimento solicitando alteração na Ordem do Dia da presente Sessão, para inclusão dos projetos de leis ns. 34, 76, 42 e 37, em regimem de urgência, depois de receber os pareceres das Comissões competentes, escritos ou verbais, conforme determina o artigo 40º, § 2º, do Regimento Interno, e segundo as emendas aprovadas, todos os projetos devem ser encaminhados à Comissão de Finanças, cujos membros, na sua maioria estavam presentes à Sessão, e portanto em condições de oferecerem os pareceres.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, encaminhou à Mesa um requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fis. 91

mento solicitando alteração da Ordem do Dia da presente Sessão, para inclusão, em regime de urgência, dos projetos de leis ns. 76, 84, 42 e 37.

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente declarou alterada a Ordem do Dia, para inclusão dos projetos de leis ns. 76, 84, 42 e 37.

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia.

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: - Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, José Caio de Gois Artigas, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, e José Gonçalves.

O sr. Presidente declarou que uma vez alterada a Ordem do Dia, para inclusão de projetos de leis, em regime de urgência, estes deverão ser votados em primeiro lugar, e como todos os projetos de leis, ns. 76, 84, 42 e 37, dependem de pareceres da Comissão de Finanças, encaminhava-os a essa Comissão para emitir o seu parecer sobre cada um, separadamente, verbal ou por escrito.

O sr. Presidente encaminhou os projetos ao sr. Clovis Dantas Ramalho, Presidente da Comissão de Finanças.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que estando ausente o sr. João Tarora, membro da Comissão, sugeriu à Mesa, que nomeasse um dos vereadores da bancada do P.T.B., presente a Sessão, para a substituição eventual.

O sr. Presidente declarou que a Mesa aceitava a sugestão do sr. Pedro Afonso de Oliveira, e nomeava o sr. João Nunes Miranda.

O sr. Presidente convidou a Comissão de Finanças e emitir seu parecer sobre o projeto de lei n. 37/52.

O sr. Clovis Dantas Ramalho, declarou que despachou todos os processos para serem relatados por si, e, ao dar o seu parecer verbal sobre o projeto de lei n. 37, tinha a acrescentar que a Comissão estava plenamente de acordo com a redação da emenda como foi aprovado em primeira discussão, constante do parecer n. 57/52, da Comissão de Finanças.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, declarou que como membro da Comissão de Finanças, concordava com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.

O sr. João Nunes Miranda, agradeceu a nomeação para substituir o sr. João Tarora, e disse que igualmente estava de acordo com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.

O sr. Presidente declarou que estando o projeto de lei n. 37/52, do sr. João Nunes Miranda, dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal para colaborar com a quantia de Cr. \$ 10.000,00 (dez Mil cruzeiros) para a manutenção de um curso de admissão ao Ginásio, anexo ao Colegio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, de Garça, com parecer da Comissão de Finanças, o submetia a discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 92-

saõ.=====

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão, e submeteu a votação o projeto tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 37/52, e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente convidou a Comissão de Finanças a emitir parecer ao projeto de lei n. 42/52 (quarenta e dois) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 33.950,00, para pagamento de substituição de funcionário da Prefeitura Municipal.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que como Presidente da Comissão de Finanças e relator do projeto, concordava com a redação da emenda aprovada em primeira discussão ao artigo 2º, e com a redação do artigo 1º, desde que fosse alterada a quantia, como foi aprovada.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concordou com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. João Nunes Miranda, concordou com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 42/52, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 42/52, e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente convidou a Comissão de Finanças a emitir parecer sobre o projeto de lei n. 84/52 (oitenta e quatro) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr. \$ 32.000,00 ao Centro de Saúde de Garça, para reforma do predio e outras despesas.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que como relator do projeto, na Comissão de Finanças, estava de acordo com a redação da emenda oferecida pela Comissão de Finanças, em seu parecer n. 66/52, e aprovada em primeira discussão.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concordou com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. João Nunes Miranda, concordou com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 84/52, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 84/52 e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente convidou a Comissão de Finanças a emitir parecer sobre o projeto de lei n. 76/52 (setenta e seis), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a reorganização do quadro de funcionários da municipalidade de Garça.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, disse que como relator do projeto na Comissão de Finanças, concordava com a redação das emendas propostas pela Comissão de Finanças em seu parecer n. 60/52, e aprovadas em primeira discussão.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concordou com o parecer verbal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.93-

do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. João Nunes Miranda, concordou com o parecer verbal do sr. Clovis Dantas Ramalho.=====

O sr. Presidente submeteu em 2^a discussão o projeto de lei n. 76/52.=====

O sr. Clovis Dantas Ramalho, encaminhou à Mesa, depois de justificar a seguinte emenda: "Adrescente-se os artigos com a seguinte redação: - Art. ... Os cargos, atualmente cedidos, e constantes da lei n. 53/48 e outros cedidos posteriormente, vigorarão até 31 de Dezembro de 1.952. - Art. ... Os benefícios desta lei se extenderão aos funcionários já nomeados e que forem aproveitados para os novos cargos."=====

O sr. Presidente submeteu em discussão a emenda juntamente com o projeto.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra depois de falar sobre o trabalho do atual Diretor da Secretaria da Câmara, sr. Sebastião Guanaes Simões, e fazer sentir a Casa que esse funcionário deve merecer toda a consideração da Câmara pelos serviços que vem prestando, ofereceu a seguinte emenda: " classifique-se no padrão "S", o cargo de DIRETOR DA SECRETARIA. Acrescente-se na suplementação da verba 8-00-0 - item I - Cr. \$ 1.400,00 e nos recursos da letra "p" - Cr. \$ 1.400,00"=====

O sr. Presidente submeteu a emenda proposta em discussão, juntamente com o projeto.=====

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu a votação, primeiramente as emendas oferecidas pelo sr. Clovis Dantas Ramalho, acrescentando-se dois artigos ao projeto, tendo a Casa aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovadas as emendas.=====

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira, classificando no padrão "S", o cargo de Diretor da Secretaria, e os recursos apontados, tendo a Casa aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda.=====

O sr. Presidente submeteu em votação o projeto de lei n. 76/52, de acordo com o vencido e com as emendas aprovadas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 76/52 e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 83/52, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para ocorrer as despesas de reparação do pogo e reforma das instalações da bomba D'água, do prédio do Grupo Escolar Prof. João Crisostomo de Garça.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 83/52.=====

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 76/52 (setenta e -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



[Signature] fls. 94

oito) do sr. José Caio de Gois Artigas, dispondo sobre isenção do imposto predial urbano para os predios construidos no periodo de 1º de janeiro a 26 de junho de 1951.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 73/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 89/52 (oitenta e nove), do sr. Prefeito Municipal, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr.º 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) destinado a auxiliar o Sesi, para instalação e funcionamento de uma Escola de Corte e Costura.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 89/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei n. 85/52 (oitenta e cinco), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.º 2.079,20 (dois mil setenta e nove cruzeiros e vinte centavos) para pagamento de percentagem ao Fiscal de Rendas.==

O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 85/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 86/52 (oitenta e seis), do sr. Prefeito Municipal dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.º 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), destinado ao pagamento de substituição de funcionário da Prefeitura Municipal.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 86/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida a votação tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 87/52 (oitenta e sete), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.º 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para manutenção do Tiro de Guerra n. 19.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 87/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 88/52 (oitenta e oito), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr.º 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) à Guarda-Noturna de Lupércio.==

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 88/52.==

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 82/52 (oitenta e dois), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.º 9.642,30 (nove mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta centavos) para pagamento de serviços extraordinários a funcionários da Prefeitura Munici-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.95-

pal.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 32/52.

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 70/52 (setenta), do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.฿ 5.193,99 (cinco mil cento e noventa e treis cruzeiros e noventa e nove centavos) para pagamento dos proventos da aposentadoria do sr. Natal Ferrari.=====

O sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei n. 43/52 (quarenta e oito) do sr. Prefeito Municipal, de acordo com o substitutivo da Comissão de Finanças, constante do parecer n. 59/52, dispondo sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr.฿ 1.455.029,65 e de um crédito especial de Cr.฿ 3.000,00.=====

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, depois de justificar enunciou à Mesa a seguinte emenda: "Diminua-se nas verbas 8-81-1 - II - Cr.฿ 10.000,00; 8-81-3 - III - Cr.฿ 15.000,00; 8-82-1 - Diaristas - Cr.฿ 15.000,00; 8-85-1 - Diaristas - Cr.฿ 15.000,00. Diminua-se no recurso apontado na letra "j" - Cr.฿ 55.000,00"=====

O sr. Presidente submeteu essa emenda a discussão juntamente com o projeto.=====

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu em votação primeiramente a emenda do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente submeteu em votação o substitutivo, com a emenda aprovada, tendo a Casa aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado com emenda o substitutivo ao projeto de lei n. 43/52, e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta da Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu Pedro Afonso de Oliveira Secretário, lavrei esta ata, fiz datilogra-la e a subscrevo.=====

Pedro Afonso de Oliveira
PRESIDENTE
Pedro Afonso de Oliveira
SECRETARIO